



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.284, DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Retifica o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para retificação da matrícula funcional de sua representante suplente da *Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI*;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando nº 154/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, para fins de correção da matrícula funcional da representante suplente, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

Suplente: Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, matrícula nº 24.716.

(...)”

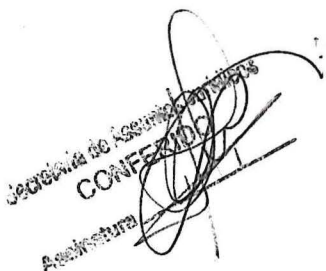
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.274, de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com produção de efeitos desde 13 de março de 2025, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de julho de 2025.

PUBLICADO EM 22/08/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1667


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assistência Social
CONFERIDO
Assinatura